



GABINETE DO PREFEITO

OF Nº 561/2022/GP

São Roque, 22 de agosto de 2022.

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão nº 60/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão nº 60/2022 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, que resultou na emissão da **Certidão nº 63/2022**.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.08.22 12:45:47 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística São Roque - SP

9908/2022



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 60/2022

São Roque, 13 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO do seguinte espaço público:

PRAÇA AO LADO DO SUPERMERCADO BOM LUGAR DE MAYLASKY, LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA INOCÊNCIO CAPARELI COM A RUA JORGE DE ARAÚJO, JARDIM CAMPARELI, DISTRITO DE MAYLASKY, conforme croqui anexo,

informando se tal(is) logradouro(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se o(s) logradouro(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se o(s) mesmo(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público do(s) logradouro(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação NÃO ATENDE AO SOLICITADO no presente Ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 13/07/2022 - 13:23 9264/2022/fap

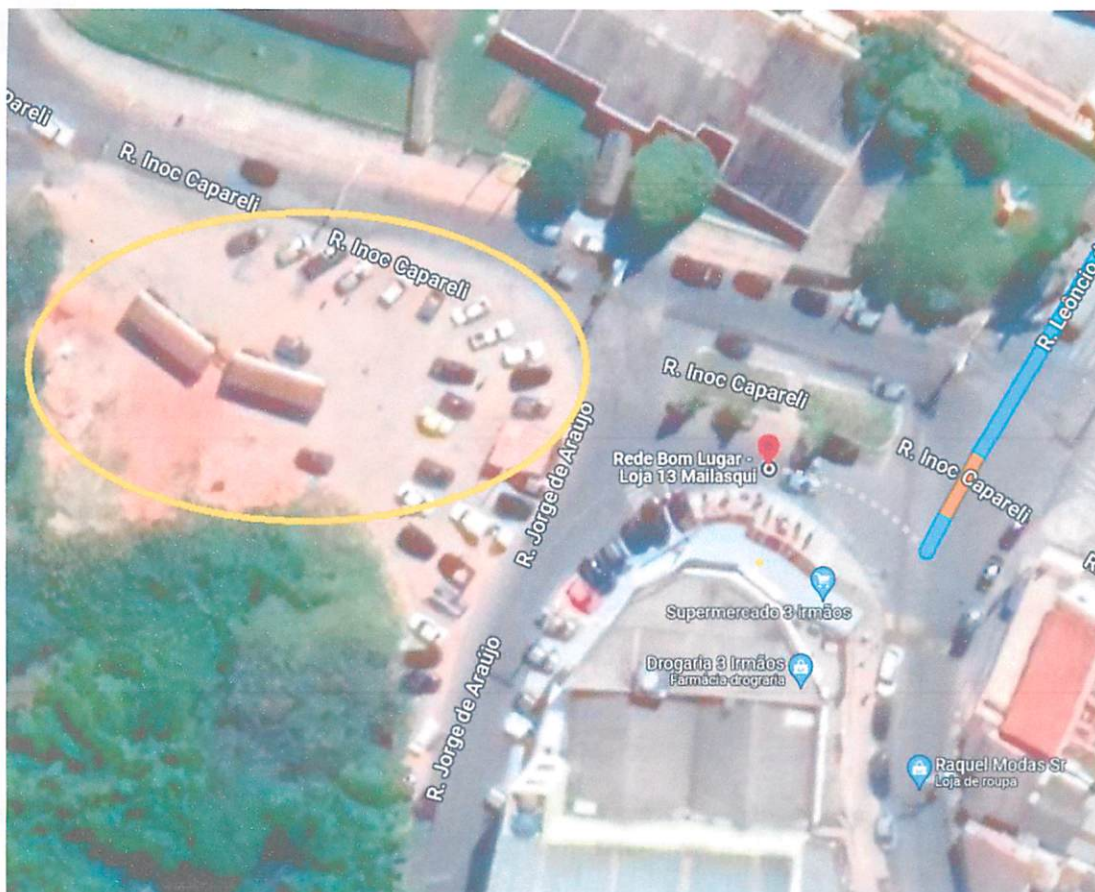
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO-98581686834 em 14/07/2022 15:01:11
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasoroque/documentos/autenticar> e informe o código G07F-9C31-W2G4-DFNH

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Anexo – CERTIDÃO Nº 60/2022



A

Sr. ROSELENE A. SIMÕES.

Protocolo nº. 9908/22 e ofício nº. 60/22,

Já foi elaborada no dia 19/07/22 um pedido de ofício certidão nº. 49/2022 de protocolo nº.7205/22 do vereador Rafael Ranzi.



SÃO ROQUE. 02/08/2022.

